

PROJETO DE LEI CM N° 084-01/2013

Denomina de Rua “Miguel Arenhart” a Rua “14”, localizada no Loteamento Jardim do Cedro VII e IX no Bairro Jardim do Cedro.

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada de Rua “Miguel Arenhart” a Rua “14”, localizada no Loteamento jardim do Cedro VII e IX, Bairro Jardim do Cedro conforme identificação no mapa anexo, que passa a integrar esta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 27 de maio de 2013.

Hugo Luis Vanzin
Vereador do PMDB

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e
Senhores(a) Vereadores(a):

Acolhendo solicitação de familiares, encaminhamos o projeto de lei para prestar uma homenagem para ao Sr. Miguel Arenhart.

HISTÓRICO

Nasceu no dia 22/11/1932, em Lajeado-RS, filho de Antonio Silvestre Arenhart e Olívia Stein Arenhart. Do casamento, em 1958, com Líria Wilsmann (que passou a chamar-se Líria Arenhart) resultaram 04 filhos: Roberto, Ronald (falecido), Rosane e Renato. Em 1995, casou-se com Lucia Maria Mallmann (a esposa havia falecido no ano anterior), com quem permaneceu casado até o seu falecimento em 01/10/2004.

A grande realização profissional de Miguel Arenhart foi a fundação da Vidraçaria Lajeadense, em 1958, encarando um enorme desafio técnico e financeiro. Hoje denominada Lajeadense Vidros. Socialmente, Miguel Arenhart foi incansável na sua atuação comunitária, trabalhando, juntamente com a esposa, nas festas promovidas pela Paróquia, associações de bairro, SAIDAN, e outras. O casal também acolheu várias crianças oriundas da SAIDAN, auxiliando na educação e preparação das mesmas para os desafios da vida.

As atividades de lazer preferidas pelo Miguel eram realizar uma churrasqueira, receber pessoas em sua casa, cultivar as amizades e participar das pescarias.

Pescador, desde criança, participou de várias turmas de pescaria. Ficava muito feliz com a pescaria que fazia todos os anos, na Argentina, com os filhos, o genro e seus amigos mais próximos.

LEGADO

Miguel Arenhart deixou para seus familiares e amigos uma verdadeira lição de vida que ensina, entre outras coisas, que o trabalho dedicado e honesto é o caminho para a realização profissional e pessoal, que acolher as pessoas torna a vida mais intensa e gratificante e, que festejar a vida, sempre que possível, transforma as pessoas em seres melhores.

Para ver concretizada a justa homenagem, solicito aos nobres colegas a apreciação e aprovação do Projeto de Lei apenso.

Atenciosamente,

Hugo Luis Vanzin
Vereador do PMDB